



PORTARIA Nº 286, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 089/2024 da Secretaria Municipal de Administração, protocolado sob o nº 2192/2024, de 16 de abril de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte do servidor **FABIO ANDRÉ WALKER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, concedido pela Portaria Nº 095, de 03 de abril de 2017, a partir do mês de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 17 de abril de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal